
Apresentação da Proposta de Regulação da Política Nacional de Pisos de Fretes do TRC

**Brasília - DF
10 de outubro de 2019**

Objetivos do Projeto

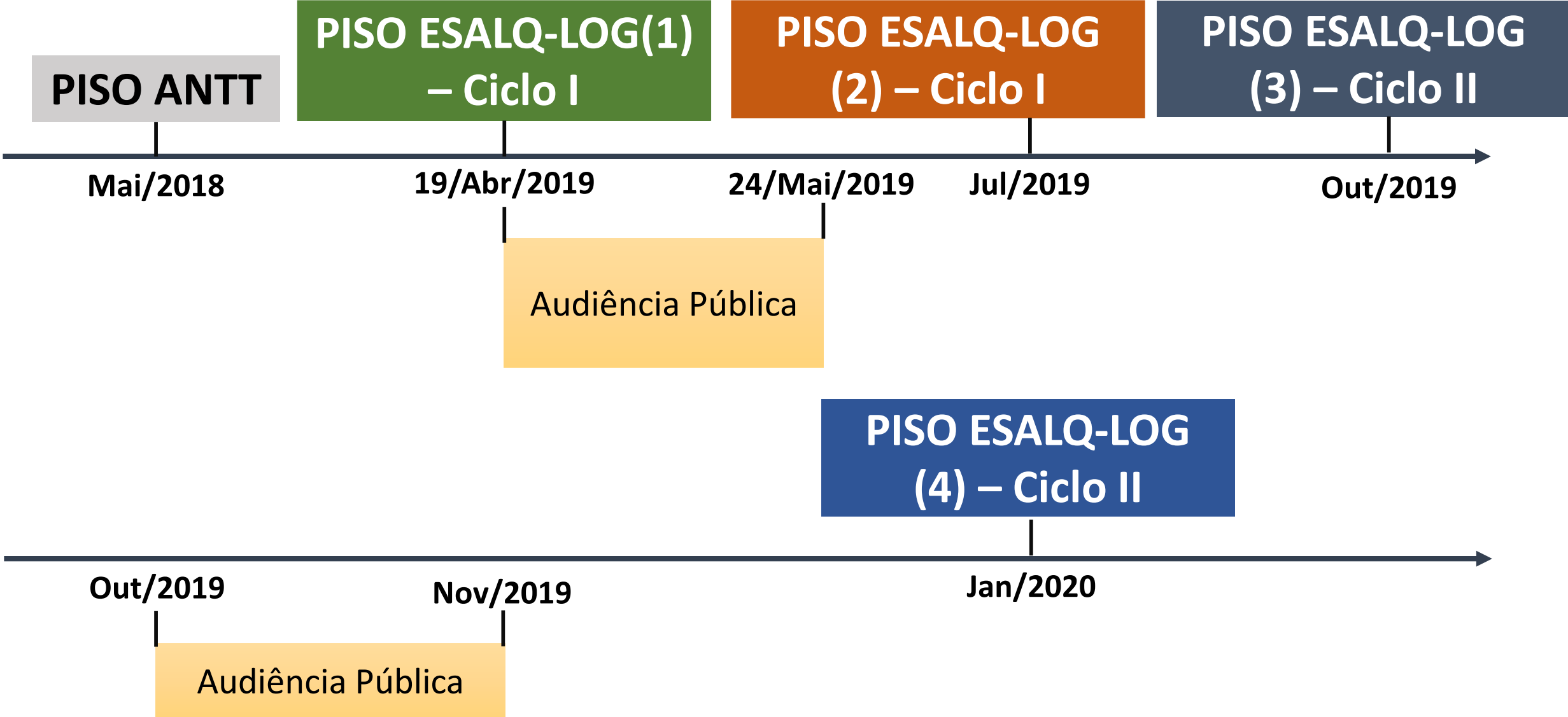
Contratação de uma entidade sem fins lucrativos, para a revisão de metodologia de definição, monitoramento e atualização de dados e informações com vistas à implementação da Política Nacional de Pisos Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas e à adequação da Tabela de Fretes a ser divulgada semestralmente pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

Tempo de execução: 21 meses, a partir de janeiro de 2019

Produtos a serem entregues: 19

Participação em **3 Ciclos Regulatórios:** 20/07/19, 20/01/20 e 20/07/20

CRONOGRAMA



PISO ANTT

Proposta vigente desde maio de 2018

- 5 categorias de carga
- Coeficiente de cálculo em R\$/km.eixo
- Faixas de distância
- Cálculo em R\$/viagem
- Tabela para carga lotação

PISO ESALQ-LOG(1)

Proposta submetida para análise em Audiência Pública

PISO ESALQ-LOG(2) – Ciclo I

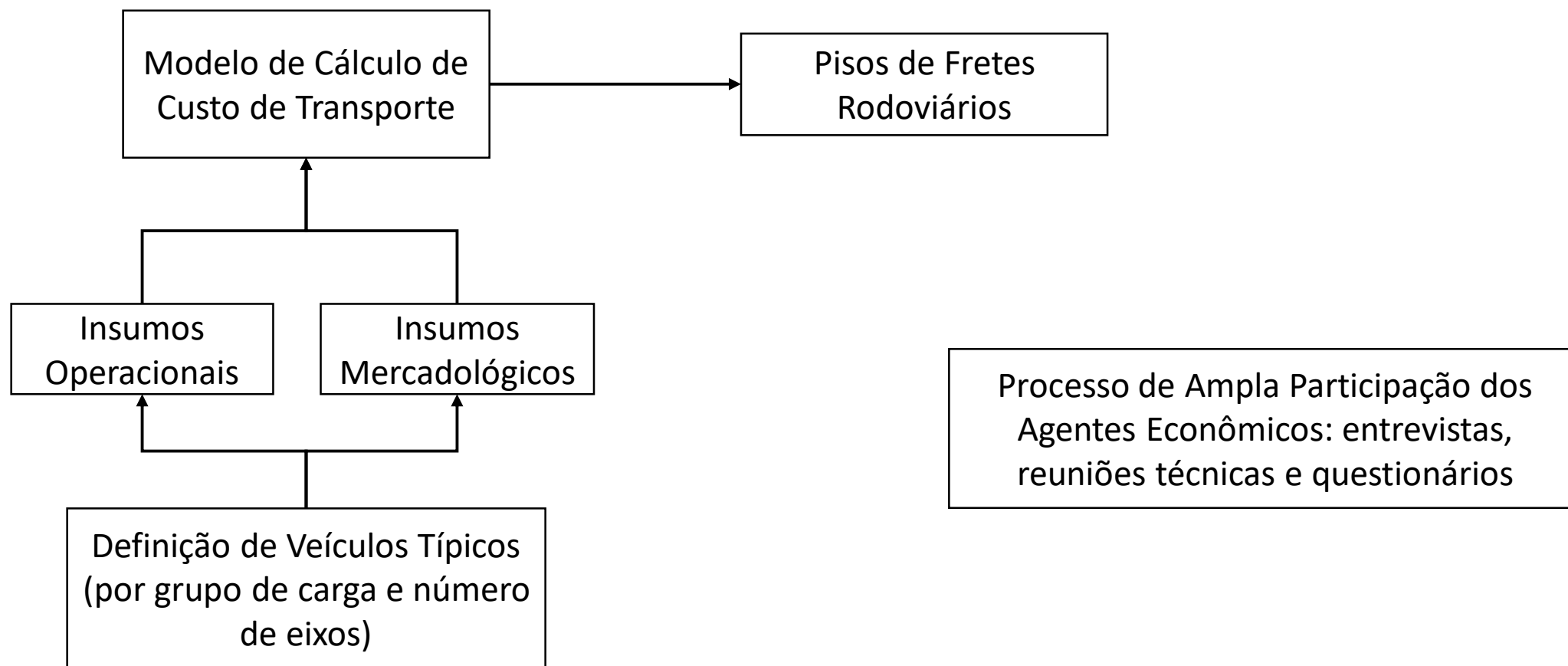
Proposta apresentada após análise das contribuições recebidas durante a Audiência Pública

- 11 categorias de carga
- Coeficiente de Carga e Descarga (CC, em R\$) e Coeficiente de Deslocamento (CCD, em R\$/km)
- Cálculo por quilômetro da rota, em R\$/viagem
- Tabela para carga lotação e veículo automotor
- Participação social e pesquisa de preços a nível nacional
- Inclusão dos encargos sociais no custo de mão de obra e inclusão do seguro do veículo

Principais Mudanças

- ✓ Atualização dos Parâmetros dos Insumos Mercadológicos: pesquisa realizada seguindo um plano amostral representativo a nível Brasil [referência: setembro de 2019]
 - ✓ Atualização dos Parâmetros dos Insumos Técnicos: pesquisa realizada com uma nova amostragem de questionário, visitas em transportadoras e estudos técnicos
 - ✓ Definição do parâmetro de referência estatística: mediana
 - ✓ Modelo do Piso de Frete: Inclusão do Custo de Diárias como item de Custo Fixo
 - ✓ Inclusão de novas cargas: Silo Pressurizado e Carga de Alto Desempenho
 - ✓ Inclusão da obrigatoriedade e da regra do pagamento do retorno vazio em situações específicas
-

Metodologia Proposta



- **Custos Fixos:**

- i)* Custo de depreciação do caminhão trator (C_{dep_c});
- ii)* Custo de depreciação do implemento rodoviário ou carroceria (C_{dep_i});
- iii)* Custo de remuneração do capital do caminhão trator (C_{rcap_c});
- iv)* Custo de remuneração do implemento rodoviário ou carroceria (C_{rcap_i});
- v)* Custo de mão de obra de motoristas [salário + encargos] (C_{mo});
- vi)* Custo de tributos e taxas da composição veicular (C_{trib});
- vii)* Custo de risco de acidente e roubo da composição veicular (C_{seg}); e
- viii)* Custo adicional de cargas perigosas (C_{per}).
- ix)* Custo de diárias – remuneração de refeições e pernoite (C_{dia}).

- **Custos Variáveis:**

- i)* Custo de combustível (C_{comb});
- ii)* Custo de Arla (C_{arla});
- iii)* Custo de pneus e recauchutagem (C_{pne});
- iv)* Custo de manutenção (C_{man});
- v)* Custo de lubrificantes para motor (C_{lub}); e
- vi)* Custo de lavagens e graxas (C_{lav}).

Composição de Frete – Minuta de Resolução

Art. 3º :

I - lucro;

II - pedágio;

III - valores relacionados às movimentações logísticas complementares ao transporte rodoviário de cargas com uso de contêineres e de frotas dedicadas ou fidelizadas, observado o disposto no §4º deste artigo;

IV - despesas de administração, tributos, taxas e outros itens não previstos no ANEXO I.

§2º Para compor o valor final do frete a ser pago ao transportador, deverão ser negociados os valores dos incisos I, III e IV.

§3º O valor do pedágio, quando houver, deverá ser obrigatoriamente acrescido aos pisos mínimos, devendo o pagamento ser realizado na forma da Lei nº 10.209, de 23 de março de 2001, e regulamentação vigente.

§4º O pagamento do retorno vazio deverá ser obrigatório para o transporte de contêineres e nos casos de veículos de frotas específicas, dedicados ou fidelizados por razões sanitárias ou submetidos a certificações que delimitem o tipo de produto que pode ser transportado, observada a regra estabelecida no §6º do art. 5º desta Resolução.

Novas Categorias – Minuta de Resolução

- 1) Carga geral
- 2) Carga geral perigosa
- 3) Carga líquida a granel
- 4) Carga líquida perigosa a granel
- 5) Carga sólida a granel
- 6) Carga sólida perigosa a granel
- 7) Carga refrigerada
- 8) Carga refrigerada perigosa
- 9) Carga neogranel
- 10) Carga containerizada
- 11) Carga containerizada perigosa
- 12) Carga granel pressurizada:** Carga granel pressurizada: a carga sólida embarcada e transportada de forma pressurizada, sem acondicionamento, sem marca de identificação e sem contagem de unidades.
- 13) Operação de Transporte de Alto Desempenho:** operação de transporte, especificadas contratualmente, com utilização de veículos de frotas dedicadas ou fidelizadas, para transporte das cargas definidas nos incisos de I à XII, de 2 (dois) ou 3 (três) turnos, respeitadas as legislações trabalhista e de trânsito, e com tempo total de carga e descarga de até três horas.

Cálculo do Piso Mínimo de Frete

O cálculo do Piso Mínimo de Frete deve ser realizado usando o seguinte procedimento:

1. Define-se primeiramente o tipo de carga;
2. Na sequência, identifica-se quais os coeficientes de custo de deslocamento (CCD) e de carga e descarga (CC) para o número de eixo carregado do veículo combinado de interesse.
3. Por fim, aplica-se a seguinte expressão para o cálculo do Piso Mínimo de Frete em Reais por viagem (R\$/viagem).

$$\text{PISO MINIMO DO FRETE} = (\text{DISTANCIA} \times \text{CCD}) + \text{CC}$$

onde:

PISO MINIMO DO FRETE: refere-se ao piso mínimo de frete, em R\$/viagem;

CCD: refere-se ao coeficiente de custo de deslocamento, em R\$/km, obtido na tabela de frete;

CC: refere-se ao coeficiente de custo de carga e descarga, em R\$, obtido na tabela de frete;

DISTANCIA: refere-se à distância percorrida na viagem, em quilômetros.

Anexo II da Minuta de Resolução

Coeficientes para Cálculo do Piso Mínimo de Frete para as 12 categorias e por composição veicular (nº de eixos), em R\$/viagem:

Tabela de Coeficientes para Carga Lotação

Tabela de Coeficientes para Contratação do Veículo Automotor de Cargas

Tabela de Coeficientes para Carga Lotação de Alto Desempenho

Tabela de Coeficientes para Contratação do Veículo Automotor de Alto Desempenho

Ajuste médio dos Pisos do Ciclo II em relação ao Ciclo I: **+14%**

Variações dependem do tipo de carga, composição veicular e distância percorrida

PRÓXIMOS PASSOS

- Abertura da Audiência Pública para o Ciclo II
 - Análise das Contribuições Técnicas Recebidas
 - Elaboração do documento final do Ciclo II para ser publicado em janeiro de 2020
-

Obrigado!
